



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 870 - 27 de agosto de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	08
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	16
SUGEPE .....	19
CECS .....	40

---



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 279, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Convalida a Portaria SUGEPE nº 244/2017 e dá outras providências.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convalidados os atos a que se refere a Portaria SUGEPE nº 244, de 5 de abril de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 642, de 7 de abril de 2017.

Art. 2º Dispensar o servidor Dalmo Mandelli da função de vice- coordenador e do encargo de substituto eventual do coordenador, ambos do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis – NuTS.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 280, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Informa a sequência de substituição da coordenação do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria da Reitoria nº 209, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 847, de 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º A coordenação do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL), designada pela Portaria nº 209, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 847, de 31 de maio de 2019, será exercida pelo Coordenador-Geral do NETEL.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do Coordenador-Geral, a coordenação será exercida pelo Vice-Coordenador do NETEL.

§ 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do Vice-Coordenador do NETEL, a coordenação será exercida pela representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), Carolina Corrêa Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Reitor



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**PORTARIA Nº 83, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispensa a servidora Erica Terceiro Cardoso como fiscal substituta das Atas nºs 058 a 067/2018, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 038/2018 e designa a servidora Fernanda Pereira de Jesus como fiscal substituta pelas referidas Atas.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora Erica Terceiro Cardoso (SIAPE nº 2622176) como fiscal substituta das Atas nºs 058 a 067/2018, processo nº 23006.000324/2018-21, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 038/2018.

Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621) como fiscal substituta pelas Atas citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais fiscais nomeados pela Portaria da PROAD nº 130, de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 790, de 23 de outubro de 2018, página 14.

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**PORTARIA Nº 84, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa a servidora Alessandra Monteiro Diniz para responder como Gestora responsável pelas Atas SRP nº 029 e 030/2019.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Monteiro Diniz (SIAPE nº 2759439) para responder como Gestora responsável pelas Atas SRP nº 029 e 030/2019, processo nº 23006.000820/2019-65, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369), Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) e Aline Cristina Corrêa de Oliveira (SIAPE nº 3125430).

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração



# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 010, de 23 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 869, de 23 de agosto de 2019, na ementa onde se lê: “Estabelece normas para solicitação de suporte às ações culturais e extensionistas, na forma de cursos, eventos e projetos na modalidade Fluxo Contínuo e revoga e substitui a Portaria ProEC nº 007, de 5 de junho de 2018.”, leia-se: “Estabelece normas para solicitação de suporte às ações culturais e extensionistas, na forma de cursos, eventos, projetos e produtos na modalidade Fluxo Contínuo e revoga e substitui a Portaria ProEC nº 007, de 5 de junho de 2018.”.

**LEONARDO JOSÉ STEIL**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**PORTARIA Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos Coordenadores do BC&T e do BC&H.

**A PRÓ-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos Coordenadores do BC&T e do BC&H, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- II – Raquel Vecchio Fornari (representante docente);
- III – Alcides Herbert Oneda (representante técnico-administrativo);
- IV – Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- V – Breno Luiz de Moraes (representante discente);
- VI – Guilherme Trindade Tomaz (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I – elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II – cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III – oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- IV – divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- V – decidir sobre recursos interpostos;
- VI – organizar e intermediar o debate entre os candidatos;
- VII – divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- VIII – compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- IX – homologar e divulgar os resultados;

X – elaborar o Relatório Final.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA  
Pró-Reitora de Graduação



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Extraordinária**  
**Boletim de Serviço nº 870 de 27/08/2019**

1. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
MAT	Alfredo Manuel Jara Grados 14011515	FIS-106 Mecânica Clássica	12	A	Doutorado
		MAT-110 Equações Diferenciais Ordinárias com Aplicações	12	A	
		MAT-108 Sistemas Dinâmicos	12	A	

2. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina Cursada IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
MAT	Alfredo Manuel Jara Grados 14011515	PRAD UFABC	MAT-505 Estágio de Docência I	2	A	Doutorado
		PRAD UFABC	MAT-506 Estágio Docência II	2	A	
		MAT-101 Análise do Rn	MAT-121 Análise do Rn	18	B	
		MAT-105 Álgebra Linear Aplicada	MAT-215 Tópicos em Álgebra I	12	B	
		MAT-103 Topologia Geral	MAT-160 Topologia Geral	12	A	

3. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

<b>PPG</b>	<b>Discente - R.A</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
<b>MAT</b>	Alfredo Manuel Jara Grados - 14011515	24	Doutorado
<b>BTC</b>	Alex Carvalho Alavarse – 14007415	20	Doutorado

**Legenda:**

PPG = Programa de Pós-Graduação.

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

MAT = Matemática

BTC = Biotecnociência



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 777, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ivan Kaygorodov.

**O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 256, de 08/08/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 153, de 09/08/2019, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, conforme PCDP nº 690/19, para colaboração científica, na Universidade do Porto, em Porto (Portugal), pelo período de 24/08/2019 a 23/09/2019, incluindo trânsito.

**FABIO SENIGALIA**  
Substituto do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 778, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Danusa Munford.

**O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 256, de 08/08/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 153, de 09/08/2019, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) DANUSA MUNFORD, SIAPE 1371962, conforme PCDP nº 918/19, para participação na conferência *ESERA 2019*, em Bolonha (Itália), pelo período de 24/08/2019 a 31/08/2019, incluindo trânsito.

**FABIO SENIGALIA**  
Substituto do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 779, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Boris Marin.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) BORIS MARIN, SIAPE 3041881, conforme PCDP nº 730/19, para visita técnica na *University College London*, em Londres (Inglaterra), e participação no *Open Source Brain Meeting*, em Alghero (Itália), pelo período de 04/09/2019 a 16/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 780, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Iseli Lourenco Nantes Cardoso.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) ISELI LOURENCO NANTES CARDOSO, SIAPE 1707133, conforme PCDP nº 878/19, para participação no *International Symposium on Dyes & Pigments*, em Sevilha (Espanha), pelo período de 07/09/2019 a 11/10/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 781, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Joel David Melo Trujillo.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOEL DAVID MELO TRUJILLO, SIAPE 2286312, conforme PCDP nº 900/19, para cooperação científica na *University of Waterloo*, em Waterloo (Canadá), pelo período de 07/09/2019 a 14/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 782, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Renan Trevisoli Dória.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RENAN TREVISOLI DÓRIA, SIAPE 3048467, conforme PCDP nº 915/19, para participação na conferência *ESSDERC 2019*, em Cracóvia (Polônia), pelo período de 23/09/2019 a 28/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 783, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Rodrigo Fresneda.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RODRIGO FRESNEDA, SIAPE 1837715, conforme PCDP nº 859/19, para participação no *7th International Workshop on New Challenges in Quantum Mechanics: Integrability and Supersymmetry*, em Benasque, e para colaboração científica *Sprint/Fapesp na Universidade de Salamanca*, em Salamanca, ambos na Espanha, pelo período de 30/08/2019 a 22/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 784, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Sergio Daishi Sasaki.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) SERGIO DAISHI SASAKI, SIAPE 2605490, conforme PCDP nº 660/19, para participação no curso *Proteomics no Cold Spring Harbor Laboratory*, em Huntington (EUA), pelo período de 04/08/2019 a 21/08/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 785, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Solange Wagner Locatelli.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 924/19, participação na Conferência *LASERA 2019*, em Guanajuato (México), pelo período de 29/09/2019 a 06/10/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 786, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Vladislav Kupriyanov.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) VLADISLAV KUPRIYANOV, SIAPE 1822937, conforme PCDP nº 861/19, para participação visita científica no *Max-Planck-Institut for Physics*, em Munich (Alemanha), e no congresso *CORFU 2019*, em Corfu (Grécia), pelo período de 08/09/2019 a 24/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 787, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Zanna Gennadyevna Kuznetsova.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ZANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, conforme PCDP nº 932/19, para participação em colaboração científica na *Universidade da Prefeitura de Osaka*, em Osaka (Japão), pelo período de 24/09/2019 a 25/10/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 788, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) REYOLANDO MANOEL LOPES REBELLO DA FONSECA BRASIL, SIAPE 1850088, conforme PCDP nº 926/19, para participação no congresso *SEMC 2019*, na Cidade do Cabo (África do Sul), pelo período de 31/08/2019 a 06/09/2019, incluindo trânsito.

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 789, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Ana Carolina Bruno Machado pelo período de  
um ano.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de ANA CAROLINA BRUNO MACHADO,  
SIAPE 3067144, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 854/2018, publicada no DOU  
nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 04/09/2019 a 04/09/2020 (um ano).

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 790, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Ana Cláudia da Silva Moreira.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de ANA CLÁUDIA DA SILVA MOREIRA, SIAPE 1806544, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 855/2018, publicada no DOU nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 04/09/2019 a 04/09/2020 (um ano).

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 791, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Eduardo Werley Silva dos Ângelos.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de EDUARDO WERLEY SILVA DOS ÂNGELOS, SIAPE 3066952, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 858/2018, publicada no DOU nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 04/09/2019 a 04/09/2020 (um ano).

EDUARDO SCORZONI RE  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 792, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Juliana Hanna Leite El Otrra pelo período de  
um ano.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de JULIANA HANNA LEITE EL OTRRA,  
SIAPE 3067323, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 859/2018, publicada no DOU  
nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 04/09/2019 a 04/09/2020 (um ano).

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 793, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Karina Lucas da Silva Brandão pelo período  
de um ano.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de KARINA LUCAS DA SILVA BRANDÃO,  
SIAPE 3066978, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 860/2018, publicada no DOU  
nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 11/09/2019 a 11/09/2020 (um ano).

EDUARDO SCORZONI RE  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 794, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Romarly Fernandes da Costa pelo período de um ano.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de ROMARLY FERNANDES DA COSTA, SIAPE 2944999, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 861/2018, publicada no DOU nº 159, de 17/08/2018, seção 2, p.16, pelo período de 04/09/2019 a 04/09/2020 (um ano).

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 795, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Rosie Mehoudar pelo período de um ano.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de ROSIE MEHOUDAR, SIAPE 1093820, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 909/2018, publicada no DOU nº 169, de 31/08/2018, seção 2, p.18, pelo período de 06/09/2019 a 06/09/2020 (um ano).

**EDUARDO SCORZONI RE**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
NASSER ALI DAGHASTANLI	21/08/2019	04/09/2019

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RICARDO HIDEO TANIWAKI	30/08/2019	19/09/2019



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.**  
**Secretaria**

**PORTARIA CECS Nº 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 071/2019.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Economia e subárea História Econômica Geral e História do Pensamento Econômico, objeto do Edital nº 071/2019, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Gabriel Almeida Antunes Rossini, Siape nº 2343571;
- Ramatis Jacino, Siape nº 2354087; e
- Darlene Ramos Dias, Siape nº 1543679.

Suplente:

- Guilherme Riccioppo Magacho, Siape nº 3048536; e
- Danilo Freitas Ramalho da Silva, Siape nº 1147580.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**HARKI TANAKA**  
Diretor

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.**  
**Secretaria**

**PORTARIA CECS Nº 73, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 072/2019.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Economia/subárea Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico, objeto do Edital nº 072/2019, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Danilo Ramalho da Silva, Siape nº 1147580;
- Fernanda Graziella Cardoso, Siape nº 2081225; e
- Patrícia Helena Fernandes Cunha, Siape nº 2206863.

Suplente:

- Fábio Henrique Bittes Terra, Siape nº 1675687.
- Guilherme Riccioppo Magacho, Siape nº 3048536.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**HARKI TANAKA**  
Diretor

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
**Secretaria**

**EDITAL Nº 05/2019.**

*Normas do Processo Eleitoral para coordenador e vice-coordenador dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria CECS nº 65, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 866, de 09 de agosto de 2019, torna público o processo eleitoral para coordenador e vice dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, na Coordenação, um Coordenador e um Vice-Coordenador, os quais deverão ser eleitos pelos membros da Plenária do respectivo curso.

**1.2.** As candidaturas para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador devidamente identificados por ocasião das inscrições das candidaturas.

**1.3.** Serão inelegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

**1.4.** O coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos de Graduação terão mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**2.1.** A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 65 publicada no Boletim de Serviço nº 866 de 09 de agosto de 2019, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

**2.2.** A Comissão Eleitoral deverá definir os horários de início e fim da votação eletrônica. A votação será realizada das 10h do dia 15/10/2019 às 20h 16/10/2019, por meio de sistema eletrônico.

**2.3.** A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

**2.4.** A Comissão Eleitoral será composta por:

- I. 1 (um) representante docente;
- II. 2 (dois) representantes técnicos administrativos;
- III. 1 (um) representante discente.

**Parágrafo Único:** o presidente da Comissão será nomeado entre a representação de técnicos administrativos

## **3. DAS VAGAS**

<b>Representante</b>	<b>Vagas Coordenador (a)</b>	<b>Vagas vice-coordenador (a)</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciências Econômicas	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Bacharelado em Planejamento Territorial	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Bacharelado em Políticas Públicas	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

Bacharelado em Relações Internacionais	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia Aeroespacial	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia Ambiental e Urbana	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia Biomédica	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia de Energia	1	1	2 anos (de 24/11/2019 a 23/11/2021)
Engenharia de Gestão	1	1	2 anos (de 24/11/2019 a 23/11/2021)
Engenharia de Informação	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)
Engenharia de Materiais	1	1	2 anos (de 08/11/2019 a 07/11/2021)

#### 4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

23/09/2019 à 27/09/2019	Período de Inscrições pelo site do CECS das 09h da manhã do dia 23/09/2019 às 23h do dia 27/09/2019.
30/09/2019	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS até às 18h do dia 30/09/2019.
01/10/2019	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 01/10/2019 na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo).
02/10/2019	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS até às 18h do dia 02/10/2019.
03/10/2019 a 10/10/2019	Campanha Eleitoral das 9h do dia 03/10/2019 às 23h do dia 10/10/2019.
11/10/2019	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 11/10/2019 na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo).
14/10/2019	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em razão de violação de regras da campanha eleitoral, da data e do horário da votação será feita até às 18h do dia 14/10/2019.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

15/10/2019 e 16/10/2019	Eleições via sistema eletrônico das 10h do dia 15/10/2019 às 20h do dia 16/10/2019.
17/10/2019	Apuração será realizada em sessão pública às 14h do dia 17/10/2019. O Resultado Preliminar será publicado no site do CECS até às 18h do dia 17/10/2019.
18/10/2019	Interposição de Recursos das 9h às 17h na Divisão Acadêmica do CECS (Campus Santo André e São Bernardo do Campo).
21/10/2019	A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e publicação no site do CECS será realizada até às 18h do dia 21/10/2019.
22/10/2019	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de serviços.

## **5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA EM CHAPAS**

**5.1.** São elegíveis, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

**5.2.** O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o artigo 18, caput, da Resolução ConsEPE nº 226 de 29 de março de 2018.

## **6. DA VACÂNCIA**

**6.1.** Em impedimento do exercício do mandato do Coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o Vice-Coordenador assumirá o exercício do cargo até o término do mandato e um membro da plenária será escolhido para assumir o cargo de Vice-Coordenador.

**6.2.** Em impedimento do exercício do mandato do Vice-Coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo serão escolhidos, por meio, da plenária do curso, novo nome para Vice-Coordenador que assumirá o exercício do cargo até o término do mandato da chapa vacante.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/>). Período de Inscrições pelo site do CECS das 09h da manhã do dia 23/09/2019 às 23h do dia 27/09/2019, conforme consta no cronograma do Edital.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro SantaTerezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**6.2.** Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e vice entre quaisquer chapas.

**6.3.** Havendo número igual de chapa inscrita em relação ao número de chapa necessária para Coordenador e Vice-Coordenador, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará. E os candidatos inscritos serão considerados Coordenador e Vice-Coordenador, sem a necessidade de votação, aguardando apenas a nomeação que será dada por meio de portaria da Reitoria no Diário Oficial da União.

**6.4.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma do Edital.

**6.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

**6.6.** Eventuais impugnações em relação às candidaturas serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia 01/10/2019.

## **7. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**7.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

**7.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**7.3.** É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

**7.4.** É vedada a campanha eleitoral dentro das salas de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

**7.5.** Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia 11/10/2019.

**7.6.** A campanha eleitoral encerrar-se-á conforme o cronograma do edital, no dia 10/10/2019 às 23h.

## **8. DA VOTAÇÃO**

**8.1.** As eleições serão realizadas das 10h do dia 15/10/2019 às 20h do dia 16/10/2019, por meio de sistema eletrônico, com votação online, com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2.** O link para votação será disponibilizado nos dias previstos em cronograma e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>

**8.3** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante as datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

**8.3.1** Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão acadêmica do CECS.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horários estabelecidos, portando documento com foto.

## **9. DO DIREITO DE VOTO**

**9.1.** Terão direito a voto, todos os membros das Plenárias dos cursos, docentes, discentes e tas.

**9.2.** A votação far-se-á eletronicamente através do site <https://votacao.ufabc.edu.br>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

**9.3.** Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

**9.4.** Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos eletronicamente, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

**9.5.** Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos homologados.

## **10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



**10.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública no dia 17/10/2019 às 14h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**10.2.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**10.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I.** maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Coordenador;
- II.** maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Vice-Coordenador;
- III.** maior idade do candidato a Coordenador;
- IV.** maior idade do candidato a Vice-Coordenador.

**10.4.** É vedado o acúmulo de cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador e membro da Coordenação do Curso, devendo o eleito optar por um dos cargos por ocasião da posse.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia 18/10/2019.

**11.2.** A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e publicação no site do CECS será realizada até às 18h do dia 18/10/2019.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**12.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4.** A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no site do CECS, até às 18h do dia 21/10/2019.

**12.5.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição e do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

**12.6.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2019.**

**Jéssica Caroline dos Santos Xavier**  
Presidente da Comissão Eleitoral